



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Data: 13 de setembro de 2023

Horário: 10:00 horas

Carta Convite nº: 06/2023

Processo CM nº: 02825/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de fotografia e tratamento das imagens captadas, com fornecimento de todo o material, equipamentos e profissionais necessários à cobertura fotográfica dos eventos institucionais, como sessões ordinárias e extraordinárias, sessões solenes, audiências públicas, entre outros eventos internos e/ou externos pertinentes a esta Edilidade e disponibilização dos arquivos de forma digital devidamente tratados, buscando atender as demandas da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme as especificações descritas no Termo de Referência (ANEXO I).

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 12489, de 28 de agosto de 2023.

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se as seguintes presenças:

- Sr. CLAUDIO CAETANO DE ARAUJO JUNIOR, portador do CPF nº 386.959.678-32, representando a Empresa **AGÊNCIA CINCO28 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME** (CNPJ: 31.996.355/0001-06);
- Sra. ANA CAROLINA FERREIRA VIEIRA, portadora do CPF nº 513.067.281-65, representante da empresa **49.156.339 FERNANDO AKIYOSHI MIURA – MEI (WORK FILM PRODUCER)** (CNPJ: 49.156.339/0001-70);

Não estiveram presentes na Sessão o representante da empresa **JL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS** (CNPJ: 19.961.512-0001-42), no entanto, no dia 13 de setembro de 2023, às 8h52, o Sr. LUIZ PASSARELLI NETO, RG nº 29359105 SSP/SP, portador da empresa, entregou os dois envelopes devidamente identificados, lacrados e indevassáveis.

Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura do envelope nº 01 - Habilitação, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Em relação à empresa **AGÊNCIA CINCO28 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA – ME**, os Atestados de Capacidade Técnica exigido no Item 6.6 do Edital Carta Convite nº 06/2023, não demonstraram, *prima face*, o quantitativo exigido no Item 6.6, “b”, desta forma, visando o atendimento aos princípios da ampliação da competitividade, da vinculação ao instrumento convocatório, do contraditório e da ampla defesa, na forma do Item 15.4¹ do Edital Carta Convite nº 06/2023 e do Artigo 43, § 3, da Lei 8666/93² à título de diligência, assinala o prazo de **02 (dois) dias úteis** para que a referida empresa complemente as informações contidas no Atestado de Capacidade Técnica de lavra da Câmara Municipal de Poá, datado de 12/09/2023 e do Atestado de Capacidade Técnica de lavra da Rede Boxter de Combustível (CNPJ: 09.106.184/0001-43), datado de 04/09/2023.

Em relação à empresa **49.156.339 FERNANDO AKIYOSHI MIURA – MEI (WORK FILM PRODUCER)**, o Atestado de Capacidade Técnica exigido no Item 6.6 do Edital Carta Convite nº 06/2023, não demonstrou, *prima face*, o quantitativo exigido no Item 6.6, “b”, desta forma, visando o atendimento aos princípios da ampliação da competitividade, da vinculação ao instrumento convocatório, do contraditório e da ampla defesa, na forma do Item 15.4 do Edital Carta Convite nº 06/2023 e do Artigo 43, § 3, da Lei 8666/93 à título de diligência, assinala o prazo de **02 (dois) dias úteis** para que a referida empresa complemente as informações contidas no Atestado de Capacidade Técnica de lavra da empresa ABUTRE’S MOTO CLUBE (CNPJ: 03.206.395/0001-71), datado de 12/09/2023.

Em relação à empresa **JL PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**, o Atestado de Capacidade Técnica exigido no Item 6.6 do Edital Carta Convite nº 06/2023, não demonstrou, *prima face*, o quantitativo exigido no Item 6.6, “b”, desta forma, visando o atendimento aos princípios da ampliação da competitividade, da vinculação ao instrumento convocatório, do contraditório e da ampla defesa, na forma do Item 15.4 do Edital Carta Convite nº 06/2023 e do Artigo 43, § 3, da Lei 8666/93 à título de diligência, assinala o prazo de **02 (dois) dias úteis** para que a referida empresa complemente as informações contidas no Atestado de Capacidade Técnica de lavra da empresa FACILITA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS (CNPJ: 32.197.070/0001-24), datado de 11/09/2023.

Para este mister, é facultado à empresa, apresentar declarações complementares, Editais Públicos, notas fiscais, recibos e demais documentos que entender de direito para comprovar o atendimento ao quantitativo mínimo supra referido. A justificativa e documentos deverão ser protocolados fisicamente, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 18h00, na Diretoria de Licitações e Contratos no prédio desta Câmara Municipal, situado na Av. Goiás, 600, Santo Antônio, São Caetano do Sul – SP ou de forma eletrônica pelo e-mail: licitacao@camarascs.sp.gov.br, dentro do prazo **avencado**.

¹ 15.4 A comissão de Licitação poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário.

² Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Amal.






CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Consultados os licitantes presentes quanto à diligência deferida, todas as empresas manifestaram aquiescência, razão pela qual ficam desde já intimados os presentes e os demais interessados para a realização e comparecimento na sessão de continuação para o dia **18 de setembro de 2023 às 10:00h**, no prédio desta Câmara Municipal, situado na Av. Goiás, 600, Santo Antônio, São Caetano do Sul – SP, ficando desde já informado que no momento oportuno será conferida a oportunidade recursal quanto à decisão final de Habilitação ou Inabilitação das empresas participantes.

Certificamos ainda que os Envelopes de Propostas Comerciais das empresas licitantes ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação e encontram-se totalmente fechados, indevassáveis e seus feixes rubricados por todos os membros desta comissão e empresas presentes.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente em exercício da Comissão procedeu à leitura desta ata, que foi achada conforme.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, sendo que esta ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Por fim, consignamos que:

- a) Esteve presente na Sessão, o Diretor de Licitações e Contratos, Fernando Henrique Laselva;
- b) Os envelopes nº 02 – Proposta de Preço das empresas permanecerão lacradas e em posse da administração pública.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


KENNEDY DE MORAIS

Presidente em exercício


ALEX FRANCO PALERMO

Membro


SHELDON DA SILVA SARINHO

Membro

MaC.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

Diretor de Licitações e Contratos:


FERNANDO HENRIQUE LASELVA
Diretor de Licitações e Contratos

Empresas:


CLAUDIO CAETANO DE ARAUJO JUNIOR
AGÊNCIA CINCO28 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME


ANA CAROLINA FERREIRA VIEIRA
49.156.339 FERNANDO AKIYOSHI MIURA – MEI (WORK FILM PRODUCER)



